

MOÇÃO DE PESAR

CONCEDE MOÇÃO DE PESAR À
WALTER LUIZ DA COSTA, COM BASE
NO ART. 142, XIV, DO REGIMENTO
INTERNO DA EGRÉGIA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Senhor Presidente

Com base no que preceitua o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Ilibada Casa Legislativa, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminha a presente *“Moção de Pesar do Senhor Walter Luiz da Costa”*.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem como objetivo, externar o nosso profundo pesar aos familiares e amigos pelo falecimento de **WALTER LUIZ DA COSTA (TIM CALIXTO)**, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2022, um cidadão humilde e trabalhador, que dedicou sua vida ao Tropeirismo e as demais tradições boiadeiras.

Nascido em 23 de setembro de 1956, na cidade mineira de São Gonçalo do Abaeté, veio ainda muito cedo, logo aos 06 anos de idade, para o Estado de Mato Grosso, em uma caravana de mineiros à procura de “terra boa”.

Com 15 anos de idade amansava os bois para trabalhar com o carro de boi nas roças transportando a safra, levando madeira para fazer cercas, água e lenha para vender na cidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem e alicerce da família. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Durante sua vida, casou-se com uma Matogrossense, com quem teve 02 filhos, 03 netos e 01 neta à quem deixou como grande legado, uma história de honra, amor e fé, os ensinamentos do campo, do Tropeirismo, a paixão por ser carreiro e sua devoção aos Santos Reis.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor **Walter Luiz da Costa (Tim Calixto)** **descanse em paz na vida eterna.**



Com base no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa, requieiro a Mesa Diretora, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **Moção de Pesar**, entregue aos seus familiares esta justa homenagem.

Dê-se conhecimento da presente moção aos familiares.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de maio de 2022.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

